

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 14/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de telefonia fixa referente às linhas telefônicas nas categorias serviço local, serviço de longa distância nacional e internacional e serviço de banda larga fixa.

MARCELO PACHECO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 24/05/2017) 160285-00001-2017NE800001

DIRETORIA
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
AO CONTRATO Nº 4/2015-DF - UASG 160336**

Número do Contrato: 04/2015-DF. Nº Processo (NUP): 64473.010175/2015-36. Contratante: DIRETORIA DE FABRICAÇÃO (DF). Contratada: F T SISTEMAS S.A. (CNPJ: 07.498.381/0001-20) Objeto: alterar a Vigência e o Cronograma Físico-Financeiro do Contrato. Vigência do Termo Aditivo: 26/08/2018. Fundamento Legal: art. 57, prf 1º inciso 2, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 22/05/2017. Gen Bda LUIS HENRIQUE DE ANDRADE, DIRETOR DE FABRICAÇÃO.

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2017**

Sagraram-se como vencedoras desse certame as empresas CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME/CNPJ: 00.059.062/0001-79, CARRARA COMERCIAL LTDA - ME/CNPJ: 04.896.671/0001-33 e ALPHARAD COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI/CNPJ: 05.062.455/0001-55, com valor global da Ata de R\$ 50.387,32 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos. Demais informações, acessar sítio governamental www.comprasgovernamentais.gov.br.

MARCELO JOSE VIDAL DOS SANTOS PINTO
Ordenador de despesas

(SIDECA - 24/05/2017) 112408-00001-2017NE800075

Ministério da Educação
**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2017**

A Pregoeira/SAA/MEC torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico 12/2017, Processo 23000.051687/2016-12. Após análise e julgamento da proposta, sagrou-se vencedora a empresa CLÍNICA REABILITAR LTDA-EPP, CNPJ 02.215.288/0001-47.

MARTA MARIA VITORINO DIAS

(SIDECA - 24/05/2017) 150002-00001-2017NE800001

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2017 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063000557201715. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para o Campus Valença. Total de Itens Licitados: 00066. Edital: 25/05/2017 de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Maracanã, Nº 229 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

BRUNO DUTRA FREIRE
Pregoeiro

(SIDECA - 24/05/2017) 153010-15244-2017NE800086

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2017**

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 10/2017, decide HOMOLOGAR o Item 1 à empresa VILLARD COMERCIAL LTDA - ME, os itens 2, 5 à empresa R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - EPP, o Item 3 à empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME, o Item 4 à empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - ME, o Item 6 à empresa ATSL - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, os itens 7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23 à empresa NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, os itens 10, 17, 18 à empresa GISLAINE DE SOUZA - EPP, os itens 11, 12 à empresa YVI INFORMATICA AUDIO E VIDEO - EIRELI - ME, o Item 13 à empresa S & K INFORMATICA LTDA - ME, os itens 19, 20 à empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO A LVES/Diretor-Geral do CEFET/RJ.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(SIDECA - 24/05/2017) 153010-15244-2017NE800086

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**
EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio SCCONT nº 008/2017 PARTES: CEFET-MG Conveniente e o Instituto Educacional Cândida de Souza. VIGÊNCIA: 05(cinco) anos a partir de 23/05/2017 a 22/05/2022. Processo 23062.001348/2017-41.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - UASG 153015

Nº Processo: 23062002610201694. PREGÃO SISPP Nº 21/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 04206050000180. Contratado: TIM CELULAR S.A. -Objeto: Prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal (SMTP) em âmbito local, de longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), na forma de plano corporativo pós-pago. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/05/2017 a 23/05/2018. Valor Total: R\$146.835,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800420. Data de Assinatura: 24/05/2017.

(SICON - 24/05/2017) 153015-15245-2017NE800001

**EDITAL DE 23 DE MAIO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1. O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Edital Nº	Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação Mínima	Titulação Mínima	Nº de vagas
47	Belo Horizonte	Departamento de Educação	Metodologia Científica; Fundamentos da Educação	Licenciatura em: Letras; Filosofia; Sociologia; História; Pedagogia.	Mestrado em: Letras; Filosofia; Sociologia; História; Pedagogia.	02
48	Belo Horizonte	Coordenação da Área de Ciências	Física	Licenciatura em: Física.	Mestrado em: Física; Educação.	01
49	Belo Horizonte	Departamento de Geografia e História	História	Licenciatura em: História.	Mestrado em: História; Educação.	01
50	Varginha	Departamento de Computação e Engenharia Civil	Administração e Gerência de Estações e servidores; Redes de Computadores, Engenharia de Software, Banco de Dados, Programação Orientada a Objetos	Graduação em: Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação.	Especialização ou Mestrado em: Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de 09h do dia 26 de maio às 21h do dia 04 de junho de 2017, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. 3. Dos Documentos: 3.1 Curriculum vitae: preenchido no formato lattes informado no ato da inscrição. 3.2 Da Comprovação: cópia da carteira de identidade e dos documentos curriculares deverão ser entregues no dia da entrevista, bem como declaração de ciência deste Edital, em especial do item 1. 4. Do Processo de Seleção: será realizado mediante Processo Seletivo Simplificado, conforme publicação do Edital e cronograma disponibilizado no sítio do CEFET-MG e nas Unidades, constituindo-se de análise de Curriculum vitae (devidamente comprovado na hora da entrevista), entrevista e prova didática (ou prova escrita), sendo todas as etapas de caráter eliminatório e classificatório. 5. Do Resultado Final: o resultado final será homologado pelo Diretor Geral e publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio do CEFET-MG e nas Unidades. Em caso de empate terá preferência o candidato que: a) obtiver o maior número de pontos na análise de curriculum; b) obtiver o maior número de pontos na entrevista; c) for mais idoso; d) for casado. Em caso de utilização de prova escrita e prova didática, os critérios de desempate serão informados pela Banca Examinadora. 6. Dos Recursos: os recursos poderão ser interpostos até às 18h do primeiro dia útil após a divulgação do resultado final. O recurso terá indeferimento liminar se não for fundamentado, nem indicar, com precisão, os pontos a serem revistos, devendo ser dirigido à Divisão de Seleção e Concursos pelo interessado ou por seu legítimo procurador, devidamente protocolado na Unidade originária da inscrição. 7. Da Contratação: os candidatos aprovados serão contratados após autorização dos Ministérios do Planejamento e da Educação, e serão convocados de acordo com o resultado final. No ato da contratação o docente deverá comprovar todas as informações prestadas no ato da inscrição. A remuneração inicial deverá ser efetivada pela titulação vigente. O contrato será feito com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. O candidato aprovado só poderá ser contratado novamente após dois anos do término do seu contrato anterior. 8. Do Regime de Trabalho: 40(quarenta) ou 20(vinte) horas semanais, correspondentes aos encargos didáticos e demais atividades inerentes ao cargo de Professor da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que poderão, respectivamente, diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas dos Departamentos ou Coordenações e a critério da Administração. 9. Da Rescisão: os contratos serão rescindidos, semestralmente ou anualmente, de acordo com as Coordenações e Departamentos ou, a qualquer tempo, por questões legais. 10. Do Acerto Final: os contratos serão finalizados ao final de dois anos de exercício do Magistério, com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. 11. Das Vagas: os candidatos aprovados serão contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras. 12. Da Validade: o presente Edital terá validade de 12 meses, a contar da data da homologação do resultado final. 13. Das Disposições Finais: aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de participação, sendo que deverão declarar esta condição na ficha de inscrição. 13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Concursos.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS